# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018**
**COTAÇÃO Nº 19/2018**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO* AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O *REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO* E A EMPRESA *GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA*.**

**Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV**, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, o Senhor **JAIR MORETTI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 275.482.958-04, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.139.519/0001-09, situada na Rua Henry Ford, 96, Bairro Presidente Altino, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06.210-100, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº. 121.604.438-40, consoante o que dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **prorrogado** o contrato supra, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **10/09/2019 até 09/09/2020**, mantido o **valor global do contrato** de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com pagamento mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.



**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato ficam imutáveis, ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na **Cláusula Primeira**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São José do Rio Preto/SP, **05 de setembro de 2019**.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA.
ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA
Sócio Administrador

*Testemunhas:*

*1.* *2.*



**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Órgão ou Entidade:** Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

**Contrato n° (de origem): 06/2018 (1º Termo Aditivo).**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento serviços de consultoria e assessoria técnica especializados nas áreas contábil e administrativa, especificados no ANEXO I do Contrato (Termo de Referência).

**Contratante:** Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.

**Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto/SP, **05 de setembro de 2019**.

_____

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

_____

GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA.
ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA
Sócio Administrador



**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br